



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 2254 DE 29 DE JANEIRO DE 2009.

**“DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETIVANDO A LOCAÇÃO
EMERGÊNCIAL DE 01 TRATOR
E 01 ARADO PARA ATENDER
AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de
suas atribuições legais,
00000

DECRETA:

Art. 1.º - Fica dispensada de licitação, fundamentada no Inciso IV, do Artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, a locação emergencial de **01 (um) trator de esteiras e 01 (um) arado reversível de disco** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, conforme as especificações constantes do projeto básico anexo aos autos do processo administrativo nº 2189/10, que passa a fazer parte integrante deste independente de transcrição para todos os fins e efeitos legais.

Art. 2.º - A locação emergencial justifica-se em razão do excesso de veranistas na municipalidade o que ocasionou grande acúmulo de lixo fato este que pode aumentar, significativamente, os riscos de doenças graves na população.

Art. 3º - As praias na temporada de verão aumentam consideravelmente o número de frequentadores e o Município preocupado com o bem estar coletivo e na tentativa de minimizar o problema e lutar pela preservação do meio ambiente e saúde determina seja realizada a locação emergencial.

Art. 4.º - O valor total para a despesa será de **R\$ 32.278,72** (trinta e dois mil duzentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos) para o período de 02 (dois) meses iniciando-se em 01/02/10 e finalizando-se em 31/03/10.

Art. 5.º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 29 de janeiro de 2010.

Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito